



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás  
Ana Carolina Degani de Oliveira  
Oficial Registradora

Pedido: 342.488

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Certifica** que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **139.037** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0139037-40, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Lote **06**, da quadra **05**, com a área de **300,00 m²**, situado na zona suburbana desta cidade no loteamento denominado **PARQUE PAULISTANO - A**, confrontando pela frente com a Rua 02, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 23, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 07, com 25,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 05, com 25,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** **IMOBILIÁRIA ACROPOLE LTDA**, com sede à Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 70, 7º Andar, Conjunto 701, São Paulo-SP, CNPJ sob o nº 61.166.492/0001-84. **REGISTRO ANTERIOR:** **12.681 Lº 3-M**. Em 23/10/2001. A Oficial (a) **IAMARAL**

---

**R-1=139.037** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato 2º Ofício de Notas e Protesto de Planaltina-GO, no Lº 136, fls. 181/182, em 13/07/2001, foi este imóvel alienado por sua proprietária, acima qualificada, pelo preço de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), comum com 238 unidades constantes da escritura, ao comprador **FRANCINILDO BISERRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, militar, CI nº 14.532 PM-GO e CIC nº 226.655.521-91, residente e domiciliado na Quadra 16, Casa 34, Valparaíso II, Valparaíso de Goiás-GO. Em 23/10/2001. A Oficial (a) **IAMARAL**

---

**R-2=139.037** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato 2º de Notas desta cidade, no Livro 359, folhas 085, em 16/10/2008, foi este imóvel alienado por seu proprietário, Francinildo Biserra da Silva, brasileiro, solteiro, maior, militar, residente na Quadra 31, Casa 24, Valparaíso II, Valparaíso de Goiás - GO, CI nº 14.532 PM-GO, CPF nº 226.655.521-91, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à compradora **MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede na AC Rua Manacá, Lote 02, Bloco 02, Sala 109, Águas Claras-DF, CNPJ nº 04.123.060/0001-52. Em 20/11/2008. A Suboficial (a) **EREIS**

---

**Av-3=139.037** - Pela proprietária Marka Construtora e Incorporadora Ltda, foi pedido que se averbasse e como averbada fica, a construção que realizou neste imóvel, constante de uma casa residencial, com a área total construída de **50,43 m²**, composta de uma sala, dois quartos, uma área de serviço, uma cozinha e um banheiro, com piso de cerâmica, paredes do banheiro e da cozinha com cerâmica até o teto, e os demais cômodos com pintura base acrílica/PVA, cobertura



Valide aqui  
este documento



ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

000.001

telhas Colonial, com instalações elétrica, hidráulica, sanitária e telefônica. Tudo de acordo com planta elaborada sob a responsabilidade técnica da Arquiteta e Urbanista Danusa Gonçalves Meireles, CREA nº 12376/D-GO; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 00034467 2008 188271 10, protocolada pelo CREA-GO, em 22/12/2008 e do Engenheiro Civil Carlos Antônio Bernardes Ferreira, CREA nº 14197/D-DF ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 00041911 2009 157117 10, protocolada pelo CREA - GO, em 18/12/2008; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001212009-23001343, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 10/09/2009 com validade até 09/03/2010 e Carta de Habite-se nº 240/2009, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 25/08/2009, por Francisco Carneiro de Mendonça, Engenheiro Civil. Foi dado à construção o valor de R\$ 23.972,91 (vinte e três mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos). Em 06/10/2009. A Oficial (a) **IAMARAL**

**R-4=139.037** - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Novo Gama - GO, em 22/12/2009, entre Marka Construtora e Incorporadora Ltda, acima qualificada, como vendedora e, **ANTONIO CARLOS VIEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, açougueiro, CI nº 1.540.767 SSP-DF e CPF nº 778.230.011-87, residente e domiciliado na QI 14, Bloco A, Apartamento 308, Guará I, Brasília - DF, como comprador e devedor fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 48.865,50 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), dos quais: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) são Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; R\$ 31.865,50 (trinta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) Financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª a 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Em 20/01/2010. A Suboficial (a) **EREIS**

**R-5=139.037** - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 31.865,50 (trinta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo que o valor da garantia fiduciária de R\$ 48.865,50 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) será pago em 300 meses, à taxa anual de juro nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, e que o valor da primeira prestação é de R\$ 230,53, vencível em 22/01/2010. Em 20/01/2010. A Suboficial (a) **EREIS**

**Av-6=139.037** - Em virtude do Ofício nº 653/2020, datado em 02/7/2020, da MM Juíza de Direito da Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante - DF, Dra. Magáli Dellape Gomes, expedido a fim de instruir os autos da Ação de Cumprimento de Sentença (156), Processo nº 0027600-41.2011.8.07.0001, requerida pela Defensoria Pública do Distrito Federal contra Imobiliária Acrópole Ltda, foi determinado que se bloqueasse e como bloqueado fica este imóvel. **Protocolo** : 312.223. Em 31/7/2020. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**



Valide aqui  
este documento

**Av-7=139.037** - Em virtude do Ofício nº 1546/2020, datado em 24/11/2020, da MM Juíza de Direito da Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante - DF, Dra. Magáli Dellape Gomes, expedido a fim de instruir os autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0027600-41.2011.8.07.0001, requerida por Antonio Claret de Moraes Leite e outros, em face da Imobiliária Acrópole Ltda. e outro, foi determinado o cancelamento do bloqueio, objeto da averbação nº Av-6=139.037, tudo nos termos da Decisão Interlocutória, datada em 12/11/2020, pela citada Juíza. **Protocolo** : 314.610. Em 10/12/2020. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-8=139.037 - Luziânia - GO, 14 de abril de 2025. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA.** Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fé. Assinada digitalmente. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

**Av-9=139.037 - Luziânia - GO, 14 de abril de 2025. DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, em Florianópolis - SC, em 26/03/2025 e certidão negativa de débitos tributários nº 598103, expedida pela municipalidade local em 18/03/2025, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no **CCI nº 245989. Protocolo:** 342.488, datado em 28/03/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,26. Funemp/GO (3%) R\$ 1,28. Funcomp (3%): R\$ 2,56. Fepadsaj (2%): R\$ 0,85. Funproge (2%): R\$ 0,85. Fundepreg (1,25%): R\$ 0,53. **ISS (3%):** R\$ 1,28. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 42,63. **Selo eletrônico:** 00872503213118825430134. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

**Av-10=139.037 - Luziânia - GO, 14 de abril de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 26/03/2025, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-5 acima, pelo valor de R\$ 55.021,67 (cinquenta e cinco mil, vinte e um reais e sessenta e sete centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 55.021,67 (cinquenta e cinco mil, vinte e um reais e sessenta e sete centavos), conforme guia nº 8586086, recolhida no valor de R\$ 1.320,52 (um mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), em 05/03/2025. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 342.488, datado em 28/03/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 26,52. Funemp/GO (3%) R\$ 7,95. Funcomp (3%): R\$ 15,91. Fepadsaj (2%): R\$ 5,30. Funproge (2%): R\$ 5,30. Fundepreg (1,25%): R\$ 3,31. **ISS (3%):** R\$ 7,95. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 265,16. **Selo eletrônico:** 00872503213118825430134. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundesps.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67

Página 3 de 4

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,  
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970  
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800  
Email: contato@ri1luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NGZGM-RTLXE-YJ2S2-BGCXZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001





Valide aqui  
este documento



Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	2,67	Total:	R\$	132,23



Selo digital n. **00872504114796434420132**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE CHECCHIA/  
ESCREVENTE  
(056.006.631-70)

Luziânia/GO, 14 de abril de 2025

#### ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NGZGM-RTLXE-YJ2S2-BGCXZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

